

Conceder a Docente **DJENANE ALVES DOS SANTOS VALDEZ**, Siape 1461788, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.05, Progressão Funcional horizontal, de professor Auxiliar I/DE, para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 28/07/2004 a 28/07/2006, com efeito acadêmico a contar de 28/07/2006 e financeiro a contar de 26/04/2007.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 270/PRAGEP/UNIR de 04 de outubro de 2007, a Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.000395/2007-11: **RESOLVE:**

Conceder a docente **GERUZA REZENDE PAIVA**, Mat. Siape nº 1459942, de acordo com os Artigos de 172 a 176 do Regimento Geral da UNIR e Resoluções nº 031/CONSAD/2005 e 091CONSAD2005, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico, de Professora Assistente I – DE, para Professora Assistente II – DE, referente ao interstício de 15/07/2004 a 14/07/2006, com efeitos acadêmicos a contar de 15/07/2006 e efeitos financeiros a contar de 05/03/2007.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

OUTROS

Através da Portaria nº 887/GR de 18 de Setembro de 2007 O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho do membro da Comissão de Tomada de Contas, em 17 de setembro de 2007. **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº TC – 855.687/1997-5, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o débito relativo aos resultados dos processos administrativos que respaldaram a aposentadoria do servidor **LÚCIO JORGE GUZMAN** a ser composta pelos seguintes membros: **REGINILSON CORREIA DE CARVALHO GUIMARÃES** -Contador Siape nº 1459835 (Presidente), **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA** -Assistente em Administração, Siape nº 0396486 (Membro), e **LEÔNCIO FERREIRA COSTA** - Assistente em Administração, Siape nº 0396575 (Membro).

II - Revogar as Portarias 776/GR de 16.08.07, 844/GR de 30.08.07, e 856/GR de 05.09.07.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 890/GR de 19 de Setembro de 2007, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, em especial o art. 143, da Lei nº 8.112/90, e considerando a recomendação contida no relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 257/GR, de 21.03.2007, publicada no Boletim de Serviço nº 012, de 27.03.2007. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta irregular de servidora docente desta IFE, denunciada nos autos do Processo nº 23118.000344/2007-81.

II – Designar os servidores **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão referida no item precedente.

III – Revogar a Portaria nº 542/GR de 06.06.07, publicada no BS nº 027, de 27.06.07.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 893/GR de 20 de Setembro de 2007, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº

7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, considerando o que dispõe o art.2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. **RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão de Ética da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

II – Constituir a Comissão de Ética com os seguintes membros:

Titulares: **Josenir Lopes Dettoni** - Docente

Elaine Figueiras Gonçalves Fechine - Técnico-Administrativo

Vanessa Aparecida Alves Lima - Docente

Suplentes: **Márcio Secco** - Docente

Fábio Ferreira da Silva - Técnico Administrativo

José Maria Leite Botelho - Docente

Através da Portaria nº 895/GR de 20 de Setembro de 2007, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000364/2007-52. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 947/GR de 03.12.2001, publicada no BS nº 29 de 07.12.2001, que trata do Adicional por Tempo de Serviço a servidora Docente **MARINES RODRIGUES SANTOS CEZAR**, lotada no Departamento de Medicina, de 9%, para 10%, do período de 01.01.77 a 01.02.78.

Através da Portaria nº 920/GR de 28 de Setembro de 2007, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, e considerando o que consta no nos autos do Processo nº 23118.001604/2007-36, consubstanciada por denúncia da Profª Lúcia Rejane Gomes da Silva. **RESOLVE:**

Art. 1º- Instaurar sindicância investigativa para apurar denúncia de irregularidades, conforme a representação contida nos autos do Processo em epígrafe, bem como ad cautela estender os trabalhos para os demais docentes (DE), lotados no Departamento de Medicina.

Art. 2º - Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº 7396748, **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER** – SIAPE nº 1109299 e **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA** – SIAPE nº 0396742, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 896/GR, de 21.09.2007.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 924/GR de 01 de Outubro de 2007, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 021/Campus de Ariquemes, de 28 de setembro de 2007. **RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos, ao Prof. **ANTONIO CARLOS MACIEL**, Diretor do Campus de Ariquemes, CPF: 100.141.952-91, SIAPE nº 0396632, para manutenção de bens móveis e imóveis do Campus de Ariquemes

Elemento de despesa:

33.90.30 (material de consumo)

33.90.39 (prestação de serviços)

Valor:

R\$ 900,00

R\$ 1.000,00

II - O interessado tem 30(trinta) dias para aplicação a partir da data do depósito e 10 (dez) dias, para prestação de contas, a contar do término do prazo da aplicação.

III - Se enquadra no Inciso I, do Art. 45 do decreto 93872/86.

Através da Portaria nº 926/GR de 01 de Outubro de 2007, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº